



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2022

CONTRATADOS: Maria Helena Henriques Pereira (CPF: 310.746.420-15) e Michael Colaço Vieira (CPF: 003.995.759-44)

VALOR: R\$ 6.273,94 (seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: Os pagamentos serão realizados em parcela única após a conclusão das análises pela Subcomissão Técnica conforme Edital de Concorrência 001/2022.

OBJETO: Remuneração dos profissionais Michael Colaço Vieira e Maria Helena Henriques Pereira para a Subcomissão Técnica designada para atuar no Edital de Concorrência nº 001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 10, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.232/10; Art. 85, II, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985; Inciso XIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; Art. 24, inciso II, e Art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021; Decreto nº 9.412/2018; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 500 de 1º de Novembro de 2022; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 0580291; Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Alesc SEI nº 0591390; e autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000034618-0.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais da ALESC). Elemento 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e Subelemento 3.3.90.36.99 (outros serviços de terceiros - pessoa física), todos do Orçamento da ALESC (0577276).

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no Ofício 0569869 exarado pela Diretoria Administrativa, esta Dispensa se justifica em razão do Edital de Concorrência 001/2022, que, conforme seu item 12, exige a formação de Subcomissão Técnica para avaliar, mediante critérios técnicos, as propostas enviadas pelas licitantes.

Da Concorrência Pública:

A Concorrência 001/2022 trata da contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Os detalhes sobre o método de escolha dos membros aos quais se refere esta Dispensa encontram-se no Processo SEI 22.0.000006520-3 e na conta oficial da Alesc no Instagram (@contratacoes.assembleiasc), em cumprimento à Lei Estadual nº 18.369/2022.

Da Subcomissão Técnica:

A análise e julgamento dos critérios técnicos do certame serão realizados por Subcomissão Técnica, composta por 03 (três) membros titulares, todos da área de comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não devem possuir nenhum vínculo funcional direto ou indireto com a ALESC (art. 10, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.232/10).

Dos membros contemplados por esta Dispensa:

Em 04/11/2022 foi realizada a Sessão Pública, na forma do art. 10, § 2º da Lei Federal nº 12.232/10, para sortear a escolha dos referidos membros, que resultou na seguinte composição da Subcomissão Técnica:

- Luciano de Carvalho Oliveira (com vínculo direto com a ALESC)*
- Michael Colaço Vieira (com vínculo indireto com a ALESC)
- Maria Helena Henriques Pereira (sem vínculo direto com a ALESC).

*Luciano de Carvalho Oliveira, por se tratar de servidor efetivo do quadro da ALESC, poderá ser pago em processo apartado, através da Diretoria de Recursos Humanos.

Sendo assim, resta justificada esta Dispensa de Licitação.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Documento datado e assinado eletronicamente.

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 18/01/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 18/01/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0620963** e o código CRC **216DF96C**.